



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR SUBSTITUTA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **MARIA HELENA SALLES MOURA STORNILO**, Efetiva no Cargo de Diretora de Merenda Escolar estará, no período de 15 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, afastada de suas funções para participar do pleito eleitoral de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Coordenadora Municipal de Educação, inclusive a indicação de sua substituta, conforme Ofício nº 041/2020, de 20/08/2020.

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal **FABIANA PELEGRIN COGO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 30.142.666-1 para, no período de **15 DE AGOSTO À 15 DE NOVEMBRO DE 2020**, exercer em substituição o Cargo de **DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 15 DE AGOSTO DE 2020**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 20 de Agosto de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo